

LEI Nº 1683/2006

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA
GAMELEIRA PARA PRAÇA “D.MARIINHA”.**

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “Praça D.Mariinha”, a atual Praça da Gameleira, no Bairro de Fátima, neste Município, em homenagem póstuma à Senhora Mariinha de Castro.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Agência Brasileira de Correios e Telégrafos(Agência Local).

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 30 de junho de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA |MUNICIPAL

PUBLICADO EM 30/06/06